



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00357/2014 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o aniversário do bairro Vila Diva, a ser comemorado anualmente no dia 30 de julho, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica instituído no Município de São Paulo, o dia do aniversário do bairro Vila Diva, a realizar-se, anualmente, no dia 30 de julho.

Parágrafo único - Fica acrescida alínea ao inciso CC, do artigo 7º, da Lei n.º 14.485/2007, com a seguinte redação:

"30 de julho - Aniversário do bairro Vila Diva"

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Sessões, Às Comissões competentes".

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/08/2014, p. 110

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.